



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/181/2023

Congonhas, 28 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

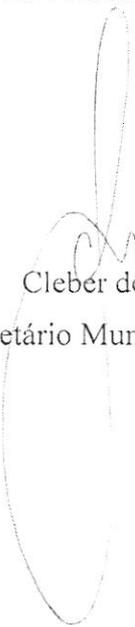
Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios 35/2022 e 91 e 95/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. as correspondências abaixo relacionadas, por meio das quais a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação prestam informações acerca dos questionamentos de autoria da nobre vereadora Patrícia Monteiro.

- C.I. PMC/SEPLAG/SUPADM/082/2023 (Requerimento CMC/101/2022);
- C.I. PMC/SMS/241/2023 (Requerimento CMC/211/2023);
- C.I. PMC/SMS/244/2023 (Requerimento CMC/217/2023); e
- C.I. PMC/SEMED/GAB/0601/2023 (Requerimento CMC/218/2023).

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Governo

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2459/2023
Data: 31/07/2023 - Horário: 13:13
Legislativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 082/2023/PMC/SEPLAG/SUPADM

DE : Alessandra Tavares Amaral – SUPADM
PARA : Cleber de Faria Silva -SEGOV

DATA: 21 de julho de 2023

Assunto: Resposta ao requerimento CMC nº101/2022, de 11/04/2022.

Senhor Secretário,

Conforme informações solicitadas, por v.sa., esclarecemos:

1. Segundo o Plano do Município, quantos funcionários foram contratados desde o último concurso? Foram empossados 114 servidores.
2. Considerando o Decreto 7.352/2022, quantos profissionais de saúde deixaram de fazer parte do quadro de servidores do Município, de 07 de abril de 2022? Houve o desligamento 21 (vinte e um) médicos, plantonistas e do Programa de Saúde Familiar, considerando o período de 12/2021, período de renovação a 04/2022, data do Decreto.
3. Quantas vagas estão vacantes desde o último Concurso 2016? Quais são os cargos? Por que ainda não foram contratados? Com o advento da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, conforme disposto no "Art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

§ 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública."

As nomeações foram suspensas, de acordo com a Lei Complementar, desta forma as contratações foram através de contratação temporária, conforme previsão legal Lei 4.020/2021, somente para médicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

4. Há previsão de Concurso Público ou Processo Seletivo para que esses cargos em andamento? O Município possui um Processo Seletivo Simplificado 01/2021 homologado pelo Decreto 7.335 de 1/03/2022.
5. Qual é o eventual plano de ação da Secretaria para suprir, de imediato, esses profissionais de Saúde? Considerando o Decreto N° 7.593 de 29 de maio de 2023, o Município criou uma comissão através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa nº 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, a fim de selecionar com critérios estabelecidos através de Edital, amplamente divulgado no site da Prefeitura Municipal de Congonhas e Diário Oficial, currículos para contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração e colocando-nos para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente.


Alessandra Tavares Amaral
Superintendente de Gestão Administrativa


Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Congonhas, 06 de julho de 2023

C.I. 241/2023

DE: SMS – Secretaria Municipal de Saúde

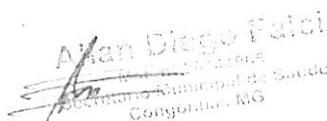
PARA: SEGOV- Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao requerimento nº 211/2023 da Vereadora Patrícia Monteiro Câmara Municipal de Congonhas.

Prezados (as),

Com os cordiais cumprimentos uso o presente expediente para encaminhar a resposta à demanda do **REQUERIMENTO 211/2023 DA VEREADORA PATRÍCIA MONTEIRO.**

Atenciosamente,


Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas, MG

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE ZONÓSES
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES SEBASTIÃO MAURÍCIO

CI PMC/SMS/DABS/GVS/ZOO/nº 093/20

Do: Diretoria de Vigilância em Saúde – Unidade de Vigilância de Zoonoses

Para: Allan Diego Falci - Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento da vereadora Patrícia Monteiro nº 211/2023 - Câmara Municipal de Congonhas

Data do recebimento pela UVZ: 26/06/23

Prezado Senhor,

Seguem algumas considerações:

A febre maculosa é uma doença endêmica em Minas Gerais, causada por bactérias do gênero *Rickettsia* e transmitida ao homem pela picada de carrapatos infectados conhecidos como "carrapato estrela". Embora ocorra com mais frequência nos períodos de seca, especialmente entre os meses de abril e outubro pode ser notificada durante todo o ano.

Transmissão:

No ciclo de transmissão da bactéria *Rickettsia*, o carrapato se contamina ao sugar o sangue de animais infectados, identificados como hospedeiros (capivaras, equídeos, gambás dentre outros).

Animais domésticos tais como os cavalos e silvestres como as capivaras, mantêm as populações de carrapatos na natureza. Sendo que as capivaras têm um papel importante como hospedeiros amplificadores naturais da *Rickettsia*.

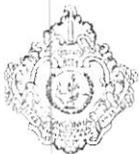
Amplificadores são animais susceptíveis à infecção pela *Rickettsia rickettsii*, mantendo níveis circulantes da bactéria na corrente sanguínea suficientes para causar a infecção de carrapatos que nele se alimentem. Aqui é importante ressaltar que não significa que ao ser picada uma pessoa ficará doente. "Nem todo carrapato está contaminado. E nem toda picada transmite a doença".

Ocorrência:

Os casos da doença são mais comuns nas áreas rurais, mas recentemente têm sido registrados casos de doenças nas áreas urbanas de várias cidades do Brasil, relacionados às atividades de lazer e trabalho e pelo fato de que a fauna silvestre tem se tornado cada vez mais frequente nos ambientes urbanos.

Riscos:

Recibido em
06.07.23
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE ZONÓSES
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES SEBASTIÃO MAURÍCIO

Os grupos mais expostos são aqueles que frequentam ambientes com áreas verdes onde há circulação dos animais hospedeiros.

A incidência da Febre Maculosa é mais comum em pessoas que vivem ou frequentam áreas rurais ou urbanas infestadas por carrapatos.

Prevenção

A principal forma de prevenir a febre maculosa é evitar o contato com o carrapato, evitando entrar em áreas com risco de infestação, ambientes com vegetação e presença de animais, como cavalos, gambás, capivaras, tais como beira ou orla de lagoas, parques ou reservas ecológicas e áreas de gramados, locais de manejo de gado, cavalos etc.

Importante orientar a população sobre medidas preventivas:

- Uso de repelentes à base da substância icaridina, que são eficazes na prevenção de picadas por carrapatos;
- Uso de roupas de cor clara, vestimentas longas e calçados fechados (preferencialmente com meias brancas e de cano longo) para facilitar a visualização do carrapato;
- Uso de equipamentos de proteção individual nas atividades ocupacionais (capina e limpeza de pastos);
- Evitar se sentar e deitar em gramados em atividades de lazer como caminhadas, piqueniques, pescarias etc.;
- Examinar o corpo periodicamente, tendo em vista que quanto mais rápido o carrapato for retirado do corpo, menor a chance de infecção - porque o carrapato necessita de algum tempo aderido à pele para transmitir a bactéria; Se verificados carrapatos no corpo, retirá-los com leves torções e com o auxílio de pinça, evitando o contato com unhas e o esmagamento do animal;
- Utilização periódica de carrapaticidas em cães, cavalos e bois, conforme recomendações de profissional médico veterinário;
- Mantenha os terrenos e gramados capinados rente ao solo, facilitando a penetração dos raios solares;
- Verificar atentamente o corpo das crianças;
- Atividades que envolvam o contato direto com equídeos, sejam de lazer (equitação, cavalgada e equoterapia) ou trabalho, requerem especial atenção;
- Sinalizar os espaços públicos que recebam muita visitação e que tenham infestação de carrapatos, para as pessoas evitarem esses locais;
- Alertar o sistema de saúde para que a febre maculosa seja sempre considerada quando houver relatos de contato com carrapatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE ZONÓSES
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES SEBASTIÃO MAURÍCIO

Em contato com o Sr. Daniel Vilela, Analista Ambiental do IBAMA, o mesmo nos repassou algumas considerações pautadas em manuais da instituição e experiências práticas vivenciadas no exercício de sua atividade.

Segue um resumo da discussão:

As cidades se transformaram em redutos ecológicos importantes para muitas espécies da fauna nativa, podendo ser consideradas ecossistemas completos, nos quais a biodiversidade se relaciona entre si e com o meio, com padrões similares aos que ocorrem em ambientes inalterados por ações humanas.

Assim, a fauna silvestre tem se tornado cada vez mais frequente nos ambientes urbanos, e esse contato mais próximo com as pessoas pode proporcionar uma série de benefícios, apesar de também serem identificadas situações de conflitos.

É necessário ressaltar que a presença dos animais silvestres nas cidades é um evento natural, esperado e gradativo, sendo tecnicamente inviável e desaconselhável a tentativa de exclusão das espécies nativas desses ambientes antropizados.

O homem e as espécies domesticadas convivem com a fauna silvestre tanto em ecossistemas rurais como urbanos. Essa convivência é geralmente harmoniosa, mas existem ocasiões nas quais os animais silvestres entram em conflito com os interesses da população humana.

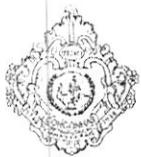
Esse fato é cada vez mais frequente à medida que a população humana aumenta e ocupa áreas de distribuição natural de espécies silvestres.

Quando as espécies da fauna silvestre se tornam abundantes nas cidades, passam a estabelecer maior contato com a população humana, e esse convívio mais próximo pode resultar em problemas para ambas as partes.

As soluções para os conflitos que envolvem a fauna silvestre e a população humana geralmente são complexas e requerem, quase sempre, medidas diversas e integradas.

Entretanto, na grande maioria das ocorrências, a sociedade, ao acionar uma instituição pública para denunciar um conflito relacionado aos animais silvestres, espera uma solução sem custos financeiros, imediata e com efeitos permanentes, que quase sempre envolve a captura e a remoção dos espécimes causadores dos problemas.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a retirada de indivíduos de um determinado local, ou seja, apenas uma pequena parcela de uma grande população, não produzirá os efeitos desejados se os fatores ambientais que favoreceram o aparecimento dos indivíduos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE ZOOSE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE SEBASTIÃO MAURÍCIO

não forem alterados, pois outros espécimes voltarão e ocuparão o nicho desocupado pela remoção.

A Instrução Normativa do Ibama nº 141/2006, que estabelece as diretrizes para o manejo de fauna silvestre sinantrópica no Brasil, e a literatura especializada recomendam que as ações de intervenção, remoção ou eliminação dos espécimes envolvidos somente devem ocorrer quando já se houverem esgotado as medidas de manejo ambiental básicas.

A exclusão de determinadas espécies ou populações dos ambientes urbanos com a finalidade de reduzir ou solucionar conflitos com os animais silvestres, quando adotada como única medida, apresenta elevada chance de insucesso e de desperdício de recursos, sendo completamente ineficaz a médio e longo prazos.

Após a eventual retirada dos animais, os ambientes liberados serão recolonizados pelas populações circunvizinhas, e os conflitos terão novo início, caso as medidas de manejo ambiental e sensibilização das pessoas envolvidas não sejam adotadas.

Nesse contexto, recomenda-se a intervenção direta (captura, remoção, translocação, realocação, entre outras) sobre os animais silvestres apenas quando esta ação constituir etapa de um plano de manejo amplo que contemple a implementação de medidas estruturais, ambientais e educacionais para mitigar ou prevenir novos conflitos.

Todos os animais silvestres brasileiros são protegidos pela Lei 9.605/1998. Assim, qualquer intervenção ou manejo dessas espécies deve ser realizado por pessoas ou instituições devidamente autorizadas e adequadamente treinadas para tal atividade, notadamente o IBAMA.

Conclusões:

Retirar ou intervir nos animais silvestres nunca deve ser a primeira atitude quando nos deparamos com um conflito zoonosário.

O vilão deve ser sempre o carrapato e a bactéria, e nunca os animais.

É muito importante ressaltar para a população que a retirada das capivaras pode aumentar o risco num primeiro momento, pois os carrapatos podem perder seus hospedeiros naturais e "subir" nas pessoas.

O controle populacional das capivaras é uma medida possível, mas bem complexa e com alto custo financeiro. Foi aplicada com sucesso em Belo Horizonte, mas o custo aproximado foi de 500 mil reais, para esterilizar aproximadamente 50 capivaras.

A Secretaria de Meio Ambiente pode informar se existe algum estudo da fauna silvestre em nosso município, apresentando um levantamento da população de capivaras que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE ZOONOSES
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES SEBASTIÃO MAURÍCIO

poderia pautar qualquer ação de controle populacional, entretanto essas medidas só seriam efetivas quando não existir outras populações de capivara no entorno (caso de Belo Horizonte na lagoa da Pampulha) que vão abastecer novamente os grupos populacionais. Em nosso município, os animais presentes em toda a bacia do rio Paraopeba podem repovoar a manada, tornando assim inúteis quaisquer medidas neste sentido.

Acreditamos que uma boa educação ambiental e sanitária vai ajudar mais a população que o manejo direto das capivaras.

Atenciosamente,


Bruno Mendes Vasconcelos
Médico Veterinário
CRMV-MG nº 7661


Marise Lopes Paiva de Moraes
Médica Veterinária / CRMV-MG 4247
Autoridade Sanitária do Setor
de Zoonoses / P.M.C.

Setor de Zoonoses


Mariana Cristina Vartuli Cavanelas
Diretora de Vigilância em Saúde
Matrícula: 20145204

Diretoria de Vigilância em Saúde



Congonhas, 07 de julho de 2023

C.I. 244/2023

DE: SMS – Secretaria Municipal de Saúde

PARA: PROJUR – Procuradoria Jurídica Municipal

Assunto: Resposta ao requerimento da Vereadora Patrícia Monteiro
Câmara Municipal 217/2023

Prezados (as),

Com os cordiais cumprimentos uso o presente expediente para encaminhar a resposta à demanda do Requerimento da Vereadora Patrícia Monteiro nº **217/2023**.

Atenciosamente,

 **Allan Diego Falci**
Mat. nº 20144965
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE MENTAL

Congonhas, quinta-feira, 06 de julho de 2023.

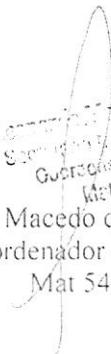
C.I. 087/2023/SMS/URSM

Para: Sr. Allan Diego Falci – Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento 217/2023 – Câmara Municipal de Congonhas

Encaminho-vos a resposta ao Requerimento 217/2023 da Câmara Municipal de Congonhas elaborado por meio da Comunicação Interna n.º 034/2023/CERPAl.

Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenador da URSM
Mat. Nº 54451

Leonardo Macedo de Araújo Rocha
Coordenador da URSM
Mat 54451

Recibim
06/07/23
Alfenas
15:32

CI:PMC/SMS/URSM/CERPAI/034/2023

DE: CERPAI - Centro de Referência Psicossocial da Adolescência e da Infância.

PARA: Leonardo Macedo de A. Rocha -Coordenador de Área/URSM.

Referência: Resposta Requerimento 217/2023 - Câmara Municipal de Congonhas.

Em, 04/07/2023.

O CERPAI (Centro de Referência Psicossocial da Adolescência e da Infância) é um serviço ambulatorial de Saúde Mental em transição para serviço de Capij (Caps infantil e juvenil) que atende crianças e adolescente com todos os tipos de transtornos mentais moderados e/ou graves e urgência/emergência (crise em saúde mental).

Quanto ao Requerimento 217/2023 da Exma. Vereadora Patrícia Monteiro, seguem as respostas:

1- Os serviços oferecidos pelo Cerpai/Capsij são: Psicologia, Terapia Ocupacional e médico psiquiatra. As áreas atendidas são: demandas providas do Conselho Tutelar, da Vara da Infância e Juventude, Justiça Comum, Ministério Público, Creas, Cras, UBS's, Nasf, Clínica da Criança. Clínica da Mulher, Clínicas de especialidades particulares do município e de outros, Secretarias de Educação Municipal e Estadual e Escolas e Institutos Educacionais particulares e ainda demanda espontânea (porta aberta para acolhimento). Tem pactuação para atendimento médico, que com a conclusão da habilitação para Capij se estenderá aos outros serviços (psicologia e terapia ocupacional), com as cidades de São Brás do Suaçuí, Jeceaba, Entre Rios e Desterro de Entre Rios.

2- Por ser um serviço porta aberta para acolhimento, não há necessidade de encaminhamento. Entre tanto alguns dispositivos, acima citados, fazem encaminhamento e/ou solicitam atendimento e, ainda outros determinam agendamento, como é o caso da Justiça e da Promotoria.

A elegibilidade depende da avaliação do RT (Referência Técnica) que faz o acolhimento e, depende também da tipologia de assistência ofertada pelo serviço.

3- Não existe fila de espera no Cerpai/Capsij. Por ser serviço porta aberta, o acolhimento é realizado diariamente de 2ª a 6ª no horário de 07:00 às 17:00.

4- Os profissionais de saúde que compõem a equipe do Cerpai/Capsij atualmente são: 03(três) psicólogos, 02(duas) terapeutas ocupacionais e 03 (três) médicas psiquiatras.

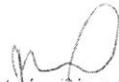
5- Com a ampliação da assistência em Saúde Mental infanto juvenil no município de Congonhas e região esse nomeado "tratamento", sempre estará à disposição do usuário, visto que, o acolhimento é porta aberta e se estende à urgência/emergência.

Quanto a continuidade dos cuidados, a população conta com as UBS's, serviços de Assistência Social e outros, nos territórios onde residem.

Os usuários que completam 18 anos contam com a garantia de continuidade do cuidado em outros dispositivos da URSM (Unidade Regional de Saúde Mental), se necessário e, nos dispositivos já citados.

6- A acessibilidade é garantida pelo espaço físico onde funciona atualmente o Cerpai/Capsij, com salas no térreo e rampa de acesso na lateral da casa. Quanto ao transporte, foi adquirido um carro e aguarda motorista habilitado tecnicamente para condução do mesmo.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos necessários.



Maria Inês Dias Moreira

Mat nº 1014

Supervisora de Área

Maria Inês Dias Moreira

Supervisora de área/CERPAI

Mat. 1014 - PMC/SMS



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

CI Nº PMC/SEMED/GAB/0601/2023
Assunto: **Resposta ao Requerimento CMC 218/2023**
Serviço: Secretaria Municipal da Educação

Prezado Senhor
Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

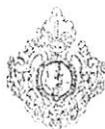
Prezada Assessora,

Apresentamos, em anexo, resposta ao Requerimento CMC 218/2023 da
Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro.

Contando com seu habitual apoio, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ofício Nº PMC/SEMED/GAB/0187/2023
Assunto: Resposta ao Requerimento CMC Nº 218/2023
Informações sobre o atendimento no Núcleo de Apoio Educacional – NAE
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Prezado Senhor
Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação, no requerimento supracitado, enviado por essa Casa, seguem abaixo as respostas aos questionamentos da vereadora Sra. Patrícia Monteiro:

1. Os critérios utilizados para selecionar os alunos para o atendimento no Núcleo de Apoio Educacional – NAE, são os encaminhamentos realizados pela escola, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO ESPECÍFICO que, após protocolo no NAE, por ordem de chegada, seguem as seguintes etapas:
 - Triagem - A família é chamada para comparecer ao NAE;
 - Anamnese – o Serviço Social verifica as necessidades sociais da família, bem como a situação da criança;
 - Análise do Relatório – Realizado por uma equipe multidisciplinar (Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) para ver as demandas de atendimento do referido aluno;
 - Disponibilização de vaga – Setor responsável;
 - Início dos atendimentos – Profissionais responsáveis.
2. Os requisitos específicos são baseados nas dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo aluno na escola, pois o foco do Núcleo de Apoio Educacional são essas dificuldades.
3. Assim como em qualquer setor de atendimento ao público, a procura sempre será maior que o número de vagas ofertadas, devido à grande demanda e o quantitativo de profissionais para atendimento. E, devido ao atual contexto mundial e o pós-pandemia, aumentaram demais as dificuldades das crianças, bem como os diversos transtornos e doenças



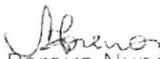
mentais. Não há seleção de alunos, todos têm o mesmo direito, partimos do princípio da equidade. Apenas casos específicos, quando da solicitação do Ministério Público, podem ser analisados e priorizados. Seguimos o critério de ordem de chegada, que pode ser consultado a qualquer momento pelos órgãos do Município, bem como pela população, para isso, existe um livro de registros que fica na recepção, assinado e datado pela escola que encaminha o aluno.

4. Seguindo a lista, por ordem de chegada dos relatórios de encaminhamento das escolas para o Núcleo, é feita a anamnese do Serviço Social pelas Assistentes Sociais Andréa Christina Matosinhos Guedes e Vera Lúcia Silva Modesto e, posteriormente, é realizada a leitura dos relatórios pela equipe multidisciplinar, psicóloga Carolina Rabelo Magalhães Braga e fonoaudiólogo Alderizo Gomes Júnior, para analisar quais as necessidades das crianças e fazer o direcionamento para os respectivos especialistas.
5. Não há seleção de alunos, todos têm o mesmo direito, partimos do princípio da equidade. Apenas casos específicos, quando da solicitação do Ministério Público, podem ser analisados e priorizados. Seguimos o critério de ordem de chegada, que pode ser consultado a qualquer momento pelos órgãos do Município, bem como pela população, para isso, existe um livro de registros que fica na recepção, assinado e datado pela escola que encaminha o aluno.
6. Uma vez que são as escolas que fazem os encaminhamentos dos alunos, cabe à família procurar a escola para esclarecimento de dúvidas, bem como para orientações sobre o desenvolvimento dos seus filhos. E o Núcleo de Apoio Educacional encontra-se aberto todos os dias úteis e está à disposição para atendimento e esclarecimento de dúvidas aos pais e/ou àqueles que necessitarem.

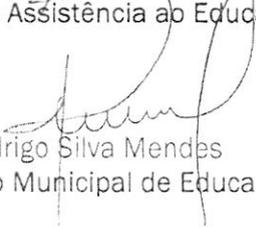
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Com nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcia Léa Pereira Nunes Moreno
Supervisora de Área - Núcleo de Atendimento Especializado


Shirlene Saiaó
Diretora de Assistência ao Educando


Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação